



Termo de Homologação e Adjudicação

Ref:- Concorrência Publica nº 001/2016.

Objeto: Destinado a Concessão de uso de imóveis, e prédios descritos na Lei Municipal nº 1.360/2005.

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação – Concorrência Publica 001/2016, e considerando os termos da Ata de Julgamento das Propostas, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que se encontra de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e o Edital. Perfeitamente em ordem sem nulidade a corrigir ou a sanar. Assim, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93. Nestes termos, que atendem as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicados tenho, para o prédio próprio para instalação de Bar e Lanchonete, com aproximadamente 70,92 metros quadrados de construção, composto de 04 (quatro) salas, localizado na Área de Lazer do Rio São José dos Dourados, 1930, no Município de Aparecida D'Oeste/SP, o licitante **Arnaldo Marcelino Dos Santos**, apresentou proposta no valor de **R\$ 300,00** mensais; e para prédio próprio para instalação de Bar e Lanchonete, com aproximadamente 30,42 metros quadrados de construção, composto de 01 (um) salão, localizado na Rodoviária Municipal, à Rua Pedro José dos Reis, 425, na Cidade de Aparecida D'Oeste/SP., o licitante **Luiz Carlos Balbi Dagostinho - ME.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 515,00** mensais; que foram vencedores com as propostas mais vantajosas.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores **Arnaldo Marcelino Dos Santos** e **Luiz Carlos Balbi Dagostinho - ME.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP.

Aos 17 de maio de 2016.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal